O representante legal do **Poder Executivo de Gramado/RS,** no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Classificação definitiva e homologação final – EXCETO para as funções de Fiscal de Posturas e Tesoureiro: Após a análise dos recursos interpostos, divulga-se a classificação definitiva e, consequentemente, a homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2023 para as funções restantes, conforme os **Anexos I e II** deste edital, restando, ainda, alterados os Anexos I, II e III do Edital nº 30/2023, revogadas as disposições em contrário.

2. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no *site* **www.objetivas.com.br**. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Gramado/RS** (Avenida das Hortênsias, nº 2.029, Bairro Centro), para consulta pública.

3. A partir deste momento e até que expire o prazo de validade do certame, os candidatos constantes nos Anexos deste edital deverão acompanhar a publicidade dos atos posteriores à execução no *site* **www.gramado.rs.gov.br**, bem como manter atualizados os seus dados junto ao **Município de Gramado/RS**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, sob o risco de, ao serem convocados, perderem o prazo para contratação.

Registre-se e publique-se.

Gramado/RS, 02 de janeiro de 2024.

Nestor Tissot,
Prefeito Municipal.

Débora Brantes Prux da Silva,
Secretária Municipal da Administração.